



**PORTARIA N° 1308 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre nomeação da Comissão julgadora para análise das propostas técnicas no procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada por meio de REGISTRO DE PREÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA LICITAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a instauração do Processo Licitatório nº 3555406.421.00002912/2025-90, cujo objeto consiste no Registro de Preços para elaboração de projetos executivos, orçamentos e documentos complementares para licitações de obras públicas;

**Considerando** a complexidade, a especificidade e a natureza singular do objeto licitatório, bem como a adoção do critério de julgamento técnica e preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**Considerando** a necessidade de avaliação técnica qualificada das propostas apresentadas, conforme exigido pela legislação vigente;

**Considerando** o princípio da continuidade do serviço público e a justificativa técnica apresentada pela Secretaria competente;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Julgadora responsável pela análise e julgamento das projetos técnicos no âmbito do Processo Licitatório nº 3555406.421.00002912/2025-90, a saber:

**I** – Maurício Menegatti Romano de Paula, matrícula nº 915.967, RG nº 48.582.615-X SSP/SP, Desenhista – que exercerá a presidência da Comissão;



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

**II** – Tiago Peschke de Azevedo, matrícula nº 915.889, RG nº 24.627.314-8  
SSP/SP, Arquiteto, como membro efetivo;

**III** – Maria Olívia Torres do Valle, matrícula nº 917880, RG nº 49.067.523-2  
SSP/SP, Secretária Adjunta de Planejamento e Convênios – membro efetivo.

**Art. 2º** Compete à Comissão Julgadora proceder à análise técnica das propostas apresentadas, conforme critérios estabelecidos no edital e na legislação aplicável.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 26 de novembro de 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**

(Flavia Pascoal)

**PREFEITA MUNICIPAL**

**LEANDRO AMARAL HERRERA**

**Secretário Municipal de Planejamento e Convênios**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMPC/ACG/jsj

**Gabinete da Prefeita**

**E-mail:** chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

**Site:** [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)

**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

**Tel.:** (12) 3834-1047/1041